



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 29/2012
2012.

Porto Velho, 24 de fevereiro

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Processo nº. 0410/2012, de 23 de fevereiro de 2012,

Resolve

ARBITRAR E CONCEDER diárias a Servidora abaixo, com o objetivo de acompanhar o Diretor Presidente na qualidade de assessora em reunião no Ministério da Previdência Social e tratar de assuntos relativos a transposição dos Aposentados e Pensionistas do IPAM, em Brasília - DF no dia 29 de fevereiro de 2012.

Servidor	CAD	Cargo	Diárias		Valor em R\$		
			Inteira	Meia	Unid.	Subtotal	Total
Ana Maria Lessa Mariaca	9-4/1	Chefe de Divisão	1		512,04	512,0	
				2x1/2	256,02	512,0	1.024,08
(Mil, vinte e quatro reais e oito reais)							1.024,08

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente